

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

28 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, em exercício de funções, *Carlos Manuel Freitas de Castro Leal*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 1024/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais ENGINF:

Major:

CAP ENGINF Q 099828-B, Ana Cristina Domingos de Oliveira Rodrigues Telha, DINFA.

CAP ENGINF Q 070822-E, José Manuel António Gorgulho, DINFA.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro especial.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

28 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, em exercício de funções, *Carlos Manuel Freitas de Castro Leal*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 1025/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 253.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais PILAV:

Major:

CAP PILAV Q 091724-K, Paulo João Loureiro Videira, BA 11.
CAP PILAV ADCN 099781-B, João Paulo Henriques Raimundo, FAP-USAF.

CAP PILAV Q 096678-K, César Jorge Gaspar Anastácio, BA 6.
CAP PILAV Q 099748-L, Pedro Miguel Oliveira Bernardino, BA 1.
CAP PILAV Q 099770-G, Carlos Jorge Guerreiro Candeias, BA 11.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro especial, à excepção do militar na situação de adido ao quadro em comissão normal, que se mantém naquela situação ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

28 de Setembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior, em exercício de funções, *Carlos Manuel Freitas de Castro Leal*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 1026/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais MED:

Coronel:

TCOR MED ADCN 063560-L, Rui Manuel Vieira Gomes Correia, IASFA.

TCOR MED ADCN 070971-K, Henrique José Dores Peyssonneau Nunes, IASFA.

TCOR MED SUPRA 070972-H, José Carlos da Cruz Mirones, CPESFA.

Os primeiros dois oficiais mantêm-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o terceiro oficial ocupa a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do COR MED 064565-G, José Maria Gouveia Duarte, verificada em 2 de Outubro de 2007.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 2 de Outubro de 2007.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 1027/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TMAEQ:

Major:

CAP TMAEQ Q 062173-A, Orlando Jorge Borges — DMA/RA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial, criada pelo despacho n.º 70/2007, de 21 de Setembro, do CEMFA, em exercício de funções.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à esquerda do MAJ TMAEQ 045151-H, Constantino José Carneiro Tapum Pereira.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 1028/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TOCART:

Major:

CAP TOCART Q 037697-D, António Francisco Espada Rita, BA 6.
CAP TOCART Q 045140-B, Henrique José Bertolo Coelho Franco, COFA.

Preenchem as vagas em aberto no respectivo quadro especial, criadas pelo despacho n.º 70/2007, de 21 de Setembro, do CEMFA em exercício de funções.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Outubro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 1029/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º